

o prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado em que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

2) Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo a declaração anual de rendimentos e anexos, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1) Certificados de habilitações literárias (cópia simples do diploma ou certidão emitida pela escola/universidade) e profissionais (cópia simples da cédula profissional ou da declaração emitida pela ordem/associação profissional correspondente, ambas dentro do prazo de validade) dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no ponto 1).

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço (55%);  
b) Valor técnico da proposta (35%);  
c) Prazo de execução (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 120,00 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Tesoureiro do Município de Loulé.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício Engenheiro Duarte Pacheco, Praça da República, 36, em Loulé.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

## ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Loulé Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais	À atenção de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
Endereço Rua do Município, 11	Código postal 8100-561
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400841	Fax 289400900
Correio electrónico dom@cm-loule.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-loule.pt

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611052540

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

### Anúncio

#### Concurso público de concessão para exploração do *snack-bar* A Chave, na freguesia do Faial

1 — Entidade adjudicante — município de Santana, sítio do Serrado, 9230-116 Santana (telefone: 291570203; fax: 291570201, email: gap@cm-santana.com).

2 — Constitui objecto do presente concurso a concessão para exploração do *snack-bar* A Chave, na freguesia do Faial, concelho de Santana.

3 — O concessionário obriga-se ao pagamento de uma renda pelo prazo da concessão, sendo o valor base do concurso de 700,00 euros mensais.

4 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data da outorga do respectivo contrato, sendo o prazo de concessão de 10 anos.

5 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas ou equiparadas, individualmente ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicada a concessão.

6 — a) O processo de concurso pode ser consultado ou requerido no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Santana, durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) O custo dos documentos mencionados na alínea a) é de 50,00 euros (IVA incluído).

7 — As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia a contar da data da publicação do anúncio do *Diário da República*, no Gabinete de Apoio à Presidência, no endereço indicado no n.º 1, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

As propostas e respectivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de o não serem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

8 — a) O acto do concurso é público e terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Santana, e realizar-se-á pelas 15 horas, no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas;

b) Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

9 — A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

a) Renda mensal proposta — 60%;

b) Qualidade do projecto — 25%;

c) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão e ou experiência comprovada em actividades similares — 15%;

10 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias, contados da data do acto da abertura das propostas.

11 — Para efeitos de outorga do contrato, o concessionário deverá apresentar uma caução correspondente a 6 vezes o valor da renda.

13 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República* a 25 de Setembro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa Pereira*.

2611052393

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila de Rei	À atenção de Chefe de Divisão
Endereço Praça de Matos Silva Neves	Código postal 6110-174

Localidade/Cidade Vila de Rei	País Portugal
Telefone (351) 274890010	Fax (351) 274890018
Correio electrónico geral@cm-viladerei.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladerei.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção/construção do edifício Villa Regis — núcleo de apoio à comunidade.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração do projecto de execução e construção de um edifício destinado a dar apoio à população a nível cultural, desportivo e recreativo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila de Rei.

Código NUTS

PT166 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR SUL.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta deverá contemplar a execução do projecto e a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada. Valor estimado, sem IVA: 230 000 euros.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses  e/ou em dias  9  a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por preço global, sendo o seu custo suportado pela Câmara Municipal de Vila de Rei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a uma agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em responsabilidade solidária.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a.1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo:

a.1.1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

a.1.2) As 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem;